



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Gerência de Licitação e Contratos  
Comissão Permanente de Licitação



## TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

### ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Às 15:00 (quinze) horas do dia 21 (vinte e um) de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **FÁBIO FERREIRA SANT'ANNA** – Secretário e **MARCELA DE FREITAS OINHAS** – Membro, para julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 001/2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE JACIGUÁ, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para abertura, apresentaram os envelopes de habilitação e proposta de preços as empresas **FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA ME, RMP SERVIÇO E TECNOLOGIA LTDA EPP, CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP e JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, entre o profissional Fábio Moulin Seibert e a empresa JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA EPP que contempla somente o serviço de engenharia civil, como responsável técnico pela execução de obras em geral, não contemplando os serviços relacionados à engenharia de segurança do trabalho: não acatado, uma vez que a comissão entende se tratar de erro meramente formal, uma vez que pelo contexto e pelas circunstâncias, é possível identificar a coisa e validar o ato. Nesse caso, apesar da declaração explícita em contrato do serviço de engenharia de segurança do trabalho, é possível identificar na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica o vínculo entre o profissional e a empresa em que consta o serviço de engenharia de segurança do trabalho; b) questionou que não encontrou no acervo técnico das empresas FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA ME, RMP SERVIÇO E TECNOLOGIA LTDA EPP o item “piso argamassa em alta resistência tipo EPP e JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA EPP” conforme relatório técnico às fls. 435-436, em que o engenheiro Geraldo Brunoro Esteves (CREA ES 033738/D) diz que a empresa em questão apresentou serviço inferior ao exigido no certame, a saber: “piso em concreto fck 25 Mpa cama única de 10 cm armadura mínima – acabamento mecânico com juntas 2x2m”; c) questionou que o vínculo empregatício entre o profissional Willian Persio e a empresa RMP SERVIÇO E TECNOLOGIA LTDA EPP contempla somente o serviço de engenharia mecânica, não contemplando os serviços relacionados à engenharia de segurança do trabalho: não acatado, conforme já elucidado em questionamento anterior. Além do acima questionado, foi constatado pelo setor técnico em relatório às fls. 435-436 que a empresa RMP SERVIÇO E TECNOLOGIA LTDA EPP apresentou serviço inferior ao exigido em edital para o item “piso polido argamassa em alta resistência tipo granilite”. A empresa apresentou em seu acervo o serviço “piso polido marmorite cimento comum grã branca”, estando, assim, em desconformidade com o exigido. Dessa forma, verificou-se a habilitação das empresas FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA ME e CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP e a inabilitação das empresas JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA EPP e RMP SERVIÇO E TECNOLOGIA LTDA EPP. Desde já ficam intimados os presentes

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22 - Vargem Alta - Espírito Santo - Caixa Postal 48 - CEP 29295-000 Telefones: (28) 3528-1900



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Gerência de Licitação e Contratos  
Comissão Permanente de Licitação

441

da decisão de habilitação e inabilitação, bem como a intimação do prazo para interposição de recursos e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 21 de fevereiro de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva: João Ricardo Cláudio da Silva

Fábio Ferreira Sant'Anna: Fábio Ferreira Sant'Anna

Marcela de Freitas Oinhas: Marcela de Freitas Oinhas